



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**– DECRETO Nº 6.828, DE 24 DE MARÇO DE 2017 –**

*“Prorroga contrato público de concessão de uso de boxe do Centro Comercial “Eunice Alves Rosa””.....*

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.538/2015,

**DECRETA :**

Art. 1º Fica prorrogado, pelo prazo de 12 (doze) meses, o contrato público de concessão de uso de boxe localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, no Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a atividade de Lanchonete, a saber:

I – Contrato nº 021/2016, concessionária: **Regiane Marcela Mingoranci Macedo**, box nº 22, a partir de 17 de março de 2017, no valor mensal de R\$ 428,42 (quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 5.141,04 (cinco mil, cento e quarenta e um reais e quatro centavos) por ano.

Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 24 de março de 2017.

**- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.  
Data supra.

**VIVIANE DOS REIS**,  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.